



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RENATO SILVA CANIL**, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula **04.225-23** e a servidora **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA**, Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula **04.226-23**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente